MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 382, DE 28 DE MAIO DE 1.992.-

Cria COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de proceder estudos das matérias que versem sobre reorganização do quadro de Pessoal Permanente do Município e Sistema Previdenciário.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criada uma COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade de proceder estudos das matérias que versem sobre reorganização do Quadro de Pessoal Permanente do Município, bem como, ensejem alterações na legislação previdenciária municipal, que possam ser encaminhadas pelo Executivo.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, será composta de Vereadores integrantes da Casa, pertencentes aos diversos Partidos representados, guardando-se a respectiva proporcionalidade.

Art. 3º - Dá-se como prazo de dissolução desta Comissão, a data da votação das matérias apontadas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 28 de maio de 1.992.-

Vereador **MULCY TORRES DA SILVA**
Presidente

Registre-se:

Vereadora **MARIA TERESINHA TALINI BAGGIO**
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner